



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHADO(A)

PROT O C O L O

EM: **APROVADO**
P/UNANIMIDADE
06/03/06
PRESIDENTE

EM: 07/03/06
OFÍCIO Nº 065/06

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número: 226 Data: 07/03/06
Horário: 19:30
.....
Responsável

REQUERIMENTO Nº 060

SESSÃO ORDINÁRIA: 06 de março de 2.006

AUTOR: VEREADOR **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
SOBRE O PROGRAMA BOLSA DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO CEDIDO PELO GOVERNO FEDERAL
ATRAVÉS DO FUNDO PERDIDO**

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Doutor Ézio Spera, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, informe a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Assistência Social, as seguintes indagações:

- a)- Qual o critério adotado para escolha da família a ser beneficiada?
- b)- Solicitamos encaminhar a relação dos contemplados, com os respectivos endereços.
- c)- Qual o local onde foram efetuadas as inscrições?
- d)- Em que período foram realizadas as inscrições?

SALA DAS SESSÕES, em 06 de março de 2.006.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PSDB



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
 Número: 065 Data: 03/04/06
 Horário: 8h40
 Responsável: Daniela

Assis, 28 de Março de 2006.

Ofício Gab. 0169/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 060, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto o Programa Bolsa de Material de Construção cedido pelo Governo Federal através do Fundo Perdido, após consulta a Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

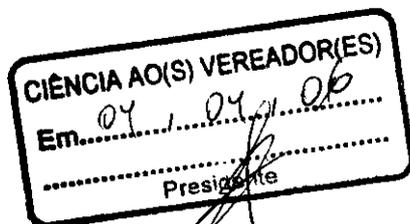
a) Na verdade os critérios para escolha das famílias são àqueles estabelecidos pela Caixa Econômica, ou seja, não ter rendimento superior a R\$ 300,00 (trezentos reais) e possuir terreno próprio ou autorização para construção ou reforma em outro terreno;

b) Por tratar-se de programa de relevante alcance social, que iria atender as pessoas de baixa renda ou que não tivessem no momento nenhuma renda, a Secretaria de Assistência Social, procurou cadastrar todos os interessados, alijando somente os que não atendiam as exigências básicas estabelecidas pela Caixa Econômica;

c) As inscrições foram efetuadas no Complexo Prudenciana e na própria Secretaria e se prolongaram até dia 25 de Janeiro/2006;

d) Ao todo foram efetuadas mais de 500 (quinhentas) inscrições, que passaram por uma triagem inicial efetuada pela secretaria, o que entretanto não é garantia de ser contemplado, uma vez que ainda passarão por nova análise da C.E.F., que com base no CPF e PIS/PASEP, checará a veracidade das informações prestadas. Só após essa verificação é que teremos as informações dos inscritos que foram agraciados com a bolsa de material de construção;

e) A partir da informação da Caixa, estaremos disponibilizando a relação dos contemplados, entretanto caso seja de interesse do Nobre Vereador, colocamos à disposição do mesmo nossos arquivos para consulta.



Leitura no Expediente
 Sessão de: 10/04/06
 Presidente

PROT. DE RESPOSTA Nº -	
<input type="checkbox"/> LIVRO	<input checked="" type="checkbox"/> SISTEMA
PROP.: Req. nº 060/06	
AUTOR: Eduardo Camargo Neto	



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto
Câmara Municipal de Assis
NESTA